



Câmara Municipal de São Gotardo

Projeto de Lei nº 24 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Dia do Nordestino no Município de São Gotardo, e dá outras providências.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, de autoria do Vereador Renê Luiz César Ferreira, e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 14 de junho como Dia do Nordestino no Município de São Gotardo / MG, bem como, instituída a Semana da Nordestinidade, a ser comemorada anualmente, no período de 14 a 20 de junho.

Art. 2º - Esta semana tem por objetivo a divulgação e reconhecimento da cultura nordestina, literatura e gastronomia, sendo celebrada via parceria entre as Secretarias de Cultura, Desenvolvimento Social, e Educação, por meio de apresentações, debates, seminários, além de exposições e feiras com produtos tipicamente nordestinos.

Art. 3º - A semana da nordestinidade será comemorada através de eventos em pontos de maior concentração populacional tais como parques, ginásios e escolas.

Art. 4º - As despesas de execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RECEBEMOS

25 / 03 / 2025
Cinhaq

RECEBEMOS

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, após longos debates entre o Parlamentar Renê Luiz César Ferreira, Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos e Roberto Carlos de Oliveira, surgiu com o intuito de reconhecer e colocar luz nas grandes contribuições do povo nordestino em nosso município em especial, distrito de Guarda dos Ferreiros.

Visa homenagear os Nordestinos de nossa cidade e seus descendentes, que com trabalho, garra e determinação, dinamismo e coragem, muito contribuíram como força motriz de desenvolvimento econômico, devido a sua grande atuação especialmente no campo, trazendo desenvolvimento ao nosso município.

Objetiva ainda a difusão da cultura nordestina como um todo, suas danças, musicas, histórias, folclore, comidas típicas, possibilitando até mesmo o intercâmbio comercial em feiras de produtos regionais do Nordeste.

Abre-se em um plano mais profundo, um olhar de reconhecimento ao número elevado de migrantes, e estímulo aos debates acerca da participação desta parcela nordestina em nosso município e seu envolvimento, e a necessidade de seu envolvimento no processo de decisões municipais.

Com orgulho trago aos pares para aprovação, o presente projeto, desejoso de prestar sincera homenagem aos tantos que já estiveram aqui e tantos que ainda virão viver em nosso município.

São Gotardo, 24 de Março de 2025

Renê Luiz César Ferreira

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000